

第 79/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第21/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“力寶威建築置業有限公司”簽訂澳門大學——S34教職員宿舍建造工程的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二一年十一月二十六日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 81/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第十四條第一款（八）項，以及經第21/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任陳嘉欣為社會文化司司長辦公室在澳門旅遊學院校董會的代表，為期一年。

二、本批示二零二一年十二月二十日起產生效力。

二零二一年十一月二十六日

社會文化司司長 歐陽瑜

批 示 摘 錄

透過社會文化司司長二零二一年十月二十六日之批示：

何鈺珊——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第四款的規定，其擔任社會文化司司長辦公室主任的定期委任，自二零二一年十二月二十日起續期兩年。

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 79/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 21/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada», relativo às obras de construção da Residência de Docentes e Funcionários S34 da Universidade de Macau;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

26 de Novembro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau) e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 21/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Chan Ka Ian como representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura no Conselho Geral do Instituto de Formação Turística de Macau, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2021.

26 de Novembro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Outubro de 2021:

Ho Ioc San — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, para o exercício do cargo de chefe do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2021.